ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

LEI Nº 1397 DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

EXTINGUE RUA E DOA ÁREA DE TERRA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO, DESTINADA AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS MANTOVANI.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinta a rua Aquilino Paccenda.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a proceder a doação a Secretaria de Educação e Cultura do Estado, destinado ao Colégio Estadual Professor Carlos Mantovani, de uma área de 3.500 m2, constituida por via pública, extinta, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o terreno do Estadio do Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, 175,00 m; ao SUL, com o terreno do Colégio Estadual Professor Carlos Mantovani, 175,00 m; ao LESTE com a rua Aires Pires, 20,00 m e ao OESTE com a rua Jerônimo Teixeira, 20,00m.

Artigo 3º - O imóvel destina-se a ampliação do Colégio Estadual Professor Carlos Mantovani, não se lhe podendo dar outra destinação, sob pena de reverter o imóvel ao patrimônio do Município.

. . .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de Outubro de 1974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário